



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI N.º 1.717/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO  
Publicado no período de 25/06/2010  
de 2007/16 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica  
Funcionário - Mat. 1.717/2010

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.705.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1626/2009.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ R\$ 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas.

**Art. 3º** - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas:

ÓRGÃO: 20.00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2001	041220102.002	3.1.90.04.00 -Contrato p/ t Determinado	0,0	3.000,00
2001	041220102.002	3.1.90.11.00- Vencts. Vantgs Fixas. P. Civil	0,0	90.000,00
2002	020620112.003	3.1.90.04.00 -Contrato p/ t Determinado	0,0	37.000,00
2002	020620112.003	3.1.90.11.00- Vencts. Vantgs Fixas. P. Civil	10.000,00	0,0
2004	041220102.005	3.1.90.11.00- Vencts. Vantgs Fixas. P. Civil	21.000,00	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO			31.000,00	130.000,00



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI N.º 1.717/2010

ÓRGÃO: 21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2101	041210202.008	3.1.90.04.00 -Contrato p/ t Determinado	0,0	9.000,00
2102	041210202.009	3.1.90.04.00 -Contrato p/ t Determinado	0,0	39.000,00
2102	041210202.009	3.1.90.11.00- Vencts. Vantgs Fixas. P. Civil	0,0	14.000,00
2101	041210202.008	3.1.90.11.00- Vencts. Vantgs Fixas. P. Civil	10.000,00	0,0
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>10.000,00</b>	<b>62.000,00</b>

ÓRGÃO: 22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	041220302.010	3.1.90.04.00 -Contrato p/ t Determinado	0,0	125.000,00
2201	041220332.013	3.1.90.03.00- Pensões	0,0	7.000,00
2201	041220302.010	3.1.90.11.00- Vencts. Vantgs Fixas. P. Civil	160.300,00	0,0
2201	041220332.013	3.1.90.01.00-Aposentadorias e Reformas	3.700,00	0,0
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>164.000,00</b>	<b>132.000,00</b>

ÓRGÃO: 2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2301	041230402.016	3.1.90.04.00 -Contrato p/ t Determinado	0,0	40.000,00
2301	041230402.016	3.1.90.11.00- Vencts. Vantgs Fixas. P. Civil	0,0	125.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>

ÓRGÃO: 2500 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	151220702.028	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	0,0	180.000,00
2501	151220702.028	3.1.90.11.00-Vencts.Vantgs Fixas-P. Civil	0,0	150.000,00
2502	267820772.033	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	0,0	40.000,00
2502	267820772.033	3.1.90.11.00-Vencts.Vantgs Fixas-P. Civil	0,0	70.000,00
2503	154510722.034	3.1.90.11.00-Vencts.Vantgs Fixas-P. Civil	0,0	50.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>0,0</b>	<b>490.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)



LEI N.º 1.717/2010

ÓRGÃO: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	206061002.051	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	152.000,00	0,00
2701	206061002.051	3.1.90.11.00-Vencts.Vantgs Fixas-P. Civil	365.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>517.000,00</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	154521402.063	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	0,0	210.000,00
2901	154521432.064	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	0,0	136.000,00
2902	154521412.065	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	0,0	15.000,00
2903	154521412.066	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	0,0	15.000,00
2901	154521432.064	3.1.90.11.00-Vencts.Vantgs Fixas-P. Civil	560.000,00	0,0
2903	154521412.066	3.1.90.11.00-Vencts.Vantgs Fixas-P. Civil	265.000,00	0,0
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>825.000,00</b>	<b>376.000,00</b>

ÓRGÃO: 30.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3001	041311502.067	3.1.90.04.00- Contrato p/t Determinado	26.000,00	0,0
3001	041311502.067	3.1.90.11.00-Vencts.Vantg.Fixas-P. Civil	65.000,00	0,0
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>91.000,00</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 31 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	185411642.070	3.1.90.11.00-Vencts.Vantg.Fixas-P. Civil	0,00	250.000,00
3101	185411642.070	3.1.90.04.00 -Contrato p/t Determinado	67.000,00	0,0
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>67.000,00</b>	<b>250.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI N.º 1.717/2010

ÓRGÃO:33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3301	041221902.074	3.1.90.11.00-Vencts.Vantg.Fixas-P. Civil	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	100.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista (BA), 25 de outubro 2010.

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito